



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019 que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE PAINS e a empresa LENIMARA DE OLIVEIRA MARTINS.

MUNICÍPIO DE PAINS pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o Nº 20.920.575/0001-30 com sede à Praça Tonico Rabelo, 164, Centro, CEP: 35.582-000 neste ato representado por seu Prefeito Municipal MARCO AURÉLIO RABELO GOMES e a empresa LENIMARA DE OLIVEIRA MARTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 32.389.927/0001-51 com sede em Pimenta - MG na Rua João Pedro Machado, nº 154, Centro, CEP: 35.585-000, neste ato representada pela Dra. Lenimara de Oliveira Martins, médica, residente e domiciliada em Pimenta, inscrita no CPF sob Nº 106.733.406-90 e RG nº MG 16.129.324, inscrita no CRM Nº MG 78048, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo celebrar o presente termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato de dia 05/08/2019 até a data de 31/12/2019.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

E, por acharem justos e contratados, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Pains, 05 de agosto de 2019.

MARCO AURÉLIO RABELO GOMES  
CONTRATANTE

LENIMARA DE OLIVEIRA MARTINS  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

Lucas Alves da Costa Furtado  
CPF nº 100.984.896-07

Amir Ottoni de Oliveira  
CPF nº 444.969.316-72



Inscrição no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG, conforme Lei Municipal 1.235 de 20/11/2013.  
28 AGO. 2019  
*ambadora*  
Maria Lucia Seabra, CPF 112.413.896-08

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG, conforme Lei Municipal de 1.235 de 20/11/2013.  
28 AGO. 2019  
*Flávia de Melo Cândido*  
Flávia de Melo Cândido  
CPF 066.412.816-55

## Extrato de Termo Aditivo

O Prefeito Municipal de Pains, Marco Aurélio Rabelo Gomes, na observância do princípio constitucional e legal da publicidade, de acordo com o art. 6º da Lei Federal n.º 8.666/93 e a Lei Municipal n.º 1235 de 20/11/2013, leva à conhecimento público os seguintes termos aditivos realizado pelo Município de Pains - MG:

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2019.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato de 07/07/2019 até a data de 31/12/2019. **ALENCAR SERVIÇOS MÉDICOS.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2019.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato de 07/07/2019 até a data de 31/12/2019. **ASSISTÊNCIA MÉDICA SOARES EIRELI.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2019.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato de 05/08/2019 até a data de 31/12/2019. **LENIMARA DE OLIVEIRA MARTINS.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2019.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato de 05/08/2019 até a data de 31/12/2019. **WLQ LOMA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2017.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato de 01/07/2019 até a data de 31/12/2019. **CLINISSON LTDA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2017.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato de 01/07/2019 até a data de 31/12/2019. **WJR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2017.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato de 01/07/2019 até a data de 31/12/2019. **IVES AVILA DE OLIVEIRA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2017.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato de 01/07/2019 até a data de 31/12/2019. **SERGIO VILELA DE OLIVEIRA E CIA LTDA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2017.** É objeto do presente termo é a prorrogação da vigência do contrato do dia 01/07/2019 até a data de 31/12/2019 e o acréscimo de R\$150,00( cento e cinquenta reais) por consultas ambulatoriais em tratamentos urológicos. **INSTITUTO DE TRATAMENTO UROLOGICO E NEFROLOGICO LTDA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2017.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato de 01/07/2019 até a data de 31/12/2019. **ALEXANDRE FERREIRA E CIA LTDA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2017.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato de 01/07/2019 até a data de 31/12/2019. **CLÍNICA DR. CHRISTIANO FURTADO RIBEIRO LTDA ME.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.